



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** por intermédio do Secretário Municipal Rogério Von Randow, portador da Carteira de Identidade nº. CI MG 3.999.594, emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF/MF sob o nº: 713.738.616-49, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº 2793, de 27 de novembro de 2014.

**CONTRATADA: JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

Endereço: Av. Carlos Alberto Chebabe, S/N, KM 9,8, Bairro: Travessão, Campo dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.175-000.

CNPJ: 10.284.459/0001-18

Representado por: Lidiane Lima Borges Dockhorn de Menezes, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.204.977-12 CI nº 1.343.272-ES SSP/ES ou Victor Lima Borges inscrito no CPF sob o nº 053.844.567-01 e CI nº 1.592.589-ES

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 086/2015, decorrente de Pregão nº 068/2015, firmado em 13/11/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:


8.1. Este contrato terá vigência, até **31/12/2016**, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 22 de dezembro de 2015

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
ROGÉRIO VON RANDOW  
CONTRATANTE**

  
**JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA  
LIDIANE LIMA BORGES DOCKHORN DE MENEZES e VICTOR LIMA BORGES  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 029.073.696-26

  
CPF: 110.845.236-04